



**LEI Nº 1.705 DE 27 DE MARÇO DE 2026**

*“Dispõe sobre a abertura de créditos especiais que especifica e dá outras providências”.*

**DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte, **Lei**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, o crédito especial destacado na presente lei, no valor total de até R\$8.000,00 ( oito mil reais), destinados a suportar as devoluções de saldos de recursos referente ao PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar de exercícios anteriores (recurso federal), e que não foi utilizado e não é passível de reprogramação, conforme saldo na conta 5.336-8, na data da devolução, devendo a conta ser zerada, em conformidade com classificações e codificações estabelecidas no inciso seguinte:

**I – Crédito especial no valor de até R\$8.000,00 (oito mil reais) de recurso federal, contemplando as dotações abaixo:**

02 04 24 TRANSPORTE ESCOLAR

12 361 0152 2220 0000 – Manutenção do Transporte Escolar

Ficha a criar – 33 90 93 02 - Restituições

R\$8.000,00

**Art. 2º** O valor dos créditos referidos no art. 1º será coberto com recursos provenientes de saldos em conta corrente de recursos de exercícios anteriores.



**Art. 3º** Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis n°: 1680, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2026-2029 e bem assim a de n°1681, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1680 de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 27 de março de 2025.

Debora Cristina Ribeiro da Silva

Prefeita Municipal